

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 704ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às 09 horas do dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, presencialmente e remotamente, em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“APS” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua septingentésima quarta reunião ordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Carlos Henrique Martins de Lima e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração conforme relacionados a seguir: Fabio Lavor Teixeira; Alex Sandro de Avila (remoto); Cassandra Maroni Nunes; Thiago Benito Robles; Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema. **I – ABERTURA. I.01** – Registro da aprovação das atas das reuniões 701ª ordinária e 702ª e 703ª extraordinárias. As presentes Atas foram aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Em seguida passou ao item **II – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: II.01 – Artigo 48 – Inciso X** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 537.2024, datada de 21/11/2024, à autorização da celebração de Convênio com FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU – BRASIL (CNPJ 07.769.688/0001-18), qualificada como Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT), no valor de **R\$ 56.593.082,87** (cinquenta e seis milhões e quinhentos e noventa e três mil e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), no período de 60 (sessenta) meses, observado o Plano de Trabalho e o Cronograma de Desembolso Econômico-Financeiro, desenvolver o denominado Projeto “Gêmeo Digital para o Porto de Santos”, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 324/2024, datado de 12/11/2024, bem como o Parecer de Diligência de Integridade nº 127/2024. Processo Virtual nº 000306/24-12/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a celebração de Convênio com*

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU -BRASIL (CNPJ 07.769.688/0001-18), qualificada como Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT), no valor de R\$ 56.593.082,87 (cinquenta e seis milhões e quinhentos e noventa e três mil e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), no período de 60 (sessenta) meses, observado o Plano de Trabalho e o Cronograma de Desembolso Econômico-Financeiro, desenvolver o denominado Projeto “Gêmeo Digital para o Porto de Santos”, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 324/2024, datado de 12/11/2024, bem como Parecer de Diligência de Integridade nº 127/2024, e, considerando o alto valor financeiro e a materialidade do objeto do convênio, o Conselho determina que a área técnica adote os seguintes controles, a fim de promover conformidade legal e uma gestão transparente e eficiente no convênio: (i) Follow Up trimestral a ser apresentado ao Comitê de Auditoria estatutário dos relatórios de desembolso econômico-financeiro, com a evidência de cumprimento dos itens previstos no cronograma físico de execução apresentado nas fls. 140-144; (ii) Apresentação semestral ao Conselho de Administração e Comitê de Auditoria estatutário da prestação de contas referente à execução por natureza de gastos, com base no detalhamento/ desdobramento dos itens apresentados no plano de gerenciamento do projeto constante das fls. 162-185; e, (iii) Ampliação da equipe de fiscalização do contrato, com a designação de profissionais que tenha ligação direta com a área que recepcionará eventual objeto final do convênio (GEDES e GERID). O Colegiado registra também que tendo em vista que o atual Gerente da GECOS faz parte da equipe de planejamento do referido Convênio, quando ainda estava na DIOPE, recomenda sua retirada da equipe de gestão e fiscalização do Convênio. Processo Virtual nº 000306/24-12/2024. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 136.2024.

II.02 – Artigo 48 – Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 564.2024, datada de 04/12/2024, a celebração do Contrato de Passagem entre a APS e a Bunge Alimentos S.A., cujo objeto consiste na permissão de acesso a uma área de aproximadamente 500 m² (quinhentos metros quadrados), destinada à interligação do cais público 10/11 às instalações da Bunge, localizada em região contígua à Poligonal do Porto Organizado de Santos, visando a movimentação de granéis minerais. O contrato terá vigência de 25 (vinte e cinco) anos, com um valor global estimado de R\$ 225.114.817,00 (duzentos e vinte e cinco milhões, cento e quatorze mil, oitocentos e dezessete reais), considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/082.2024, datado de 13/11/2024. Documento

Virtual Protocolado nº 0000006345/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a celebração do Contrato de Passagem entre a APS e a Bunge Alimentos S.A., cujo objeto consiste na permissão de acesso a uma área de aproximadamente 500 m² (quinhentos metros quadrados), destinada à interligação do cais público 10/11 às instalações da Bunge, localizada em região contígua à Poligonal do Porto Organizado de Santos, visando a movimentação de granéis minerais. O contrato terá vigência de 25 (vinte e cinco) anos, com um valor global estimado de R\$ 225.114.817,00 (duzentos e vinte e cinco milhões, cento e quatorze mil, oitocentos e dezessete reais), considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/082.2024, datado de 13/11/2024. Documento Virtual Protocolado nº 0000006345/2024. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 137.2024.*

II.03 – Artigo 48 – Inciso XVII – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 562.2024, datada de 04/12/2024, a proposta de revalidação da versão atual da Política de Transações com Partes Relacionadas (“Política”) da Autoridade Portuária de Santos S.A. Processo Virtual nº 000054/23-34/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta de revalidação da versão atual da Política de Transações com Partes Relacionadas (“Política”) da Autoridade Portuária de Santos S.A. Processo Virtual nº 000054/23-34/2024. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 138.2024.*

II.04 – Artigo 48 – Inciso XV – Aprovar, consubstanciado na Manifestação COAUD nº 20.2024, datada de 11/10/2024, o Plano Anual da Auditoria Interna para o exercício de 2025. Documento Virtual nº 2413/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, datada de 11/10/2024, o Plano Anual da Auditoria Interna para o exercício de 2025. Documento Virtual nº 2413/2024. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 139.2024.*

II.05 – Artigo 100 – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 520.2024, datada de 13/11/2024, bem como na Manifestação COAUD nº 25.2024, datada de 19/11/2024, a contabilização, no exercício de 2024, de dividendos obrigatórios, na forma de juros sobre capital próprio JSCP, referente ao lucro do exercício de 2024, no montante de até R\$ 147.113.664,53 (cento e quarenta e sete milhões, cento e treze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Documento Virtual Protocolado nº 13824/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a contabilização, no exercício de 2024, de dividendos obrigatórios, na forma de juros sobre capital próprio JSCP, referente ao lucro do exercício de 2024, no montante de até R\$ 147.113.664,53 (cento e*

quarenta e sete milhões, cento e treze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), reiterando os dizeres contidos na manifestação do COAUD que diz "Dessa forma, com base nas análises realizadas pelo seus membros, o COAUD manifesta ao Conselho de Administração de que não vê óbice à metodologia escolhida pela Administração para destinação de dividendos na forma de Juros sobre o Capital Próprio JSCP imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao ano calendário de 2024 no limite do benefício fiscal que estes podem gerar para Companhia". Documento Virtual Protocolado nº 13824/2024. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 140.2024.

II.06 – Artigo 48 – Inciso XXX – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 508.2024, datada de 06/11/2024, bem como na Manifestação COAUD nº 24.2024, datada de 19/11/2024, autorização para realização de auditoria para o período correspondente ao ano calendário de 2024 nas atividades da entidade de previdência complementar PORTUS, conforme disposto no item 5.6 da Nota Técnica GECON nº 19.2024, datada de 31/10/2023, observando ainda o §2º do artigo 2º da Portaria SEST/SEDDM/ME nº 11.222, de 29/12/2022. Documento Virtual Protocolado nº 0000013621/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a autorização para realização de auditoria para o período correspondente ao ano calendário de 2024 nas atividades da entidade de previdência complementar PORTUS, conforme disposto no item 5.6 da Nota Técnica GECON nº 19.2024, datada de 31/10/2023, observando ainda o §2º do artigo 2º da Portaria SEST/SEDDM/ME nº 11.222, de 29/12/2022. Fica registrado que conforme artigo 47, § único, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. Documento Virtual Protocolado nº 0000013621/2024. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 141.2024.*

II.07 – Artigo 111 – Autorizar que a Sra. Fernanda Costa Santana, Registro 36521, substitua a Corregedora Debora de Oliveira Abreu Teleginski, no período de 06/01/2024 a 24/01/2024, tendo em vista o afastamento da Corregedora para aprimoramento profissional e aquisição de conhecimentos na área de Direito Administrativo para realização de Curso de Mestrado em direito – Ciências Jurídico Administrativas e Tributárias, pela Universidade Portucalense, na cidade do Porto, em Portugal. Documento Virtual Protocolado nº 12715.2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, que a Sra. Fernanda Costa Santana, Registro 36521, substitua a Corregedora Debora de Oliveira Abreu*

Teleginski, no período de 06/01/2024 a 24/01/2024, tendo em vista o afastamento da Corregedora para aprimoramento profissional e aquisição de conhecimentos na área de Direito Administrativo para realização de Curso de Mestrado em direito – Ciências Jurídico Administrativas e Tributárias, pela Universidade Portucalense, na cidade do Porto, em Portugal. Documento Virtual Protocolado nº 12715.2024. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 142.2024.

II.08 – Artigo 111 – Aprovar o Plano Operacional da Gerência de Corregedoria – GECRG 2024, no qual evidencia a formalização a ação prevista quanto à elaboração de Normativos Internos referente ao mapeamento de processos. Documento 14919/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, o Plano Operacional da Gerência de Corregedoria – GECRG 2024, no qual evidencia a formalização a ação prevista quanto à elaboração de Normativos Internos referente ao mapeamento de processos. Documento 14919/2024. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 143.2024.*

II.09 – Artigo 111 – Aprovar o teor do Relatório Anual da Gerência de Corregedoria da APS e do plano operacional de 2025, nos termos do artigo 12 do regimento interno da corregedoria, determinando que aquele setor realize as providências para publicação em transparência ativa. Documento Virtual Protocolado nº 15178/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, o teor do Relatório Anual da Gerência de Corregedoria da APS e do plano operacional de 2025, nos termos do artigo 12 do regimento interno da corregedoria, determinando que aquele setor realize as providências para publicação em transparência ativa. O Colegiado foi informado que a Companhia teve a confirmação da Corregedoria-Geral da União quanto a nossa Corregedoria ter atingido Nível 3 no Modelo de Maturidade Correcional na rodada de 2024, o que significa um grande avanço na gestão correcional, e aproveita a oportunidade para parabenizar a Corregedoria da APS pelos reconhecimento da CGU. Documento Virtual Protocolado nº 15178/2024. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 144.2024.*

II.10 – Artigo 48 – Inciso XLIX – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 553.2024, datada de 28/11/2024, a atualização do Manual para Concessão de Bolsa de Estudo de Idiomas para Empregados da Autoridade Portuária de Santos – APS. Documento Virtual Protocolado nº 19927/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a atualização do Manual para Concessão de Bolsa de Estudo de Idiomas para Empregados da Autoridade Portuária de Santos – APS. Fica registrado que conforme artigo 47, § único,*

do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. Documento Virtual Protocolado nº 19927/2024. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 145.2024. **II.11 – Artigos 109 e 110 –** Aprovar o Plano Anual de Trabalho 2025 da Gerência de Ouvidoria para o exercício de 2025. Documento Virtual Protocolado nº 15255.2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, o Plano Anual de Trabalho 2025 da Gerência de Ouvidoria para o exercício de 2025. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 146.2024.*

II.12 – Artigo 48 – Inciso XVIII – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 571.2024, datada de 12/12/2024, a aprovação do Plano de Negócios 2025 da APS. Documento Virtual Protocolado nº 0000015067/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, o Plano Anual de Trabalho 2025 da Gerência de Ouvidoria para o exercício de 2025. Documento Virtual Protocolado nº 15255.2024. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 147.2024.*

II.13 – Artigo 48 – Inciso XLII – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 572.2024, datada de 12/12/2024, a proposta de Regimento Interno do Comitê para Elaboração do Relatório Integrado (Coerin), que visa estabelecer as diretrizes que orientam e instruem as atividades do Comitê, disciplinando sua composição, suas competências e procedimentos. Documento Virtual Protocolado nº 0000011617/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta de Regimento Interno do Comitê para Elaboração do Relatório Integrado (Coerin), que visa estabelecer as diretrizes que orientam e instruem as atividades do Comitê, disciplinando sua composição, suas competências e procedimentos. Documento Virtual Protocolado nº 0000011617/2024. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 148.2024.*

II.14 – Artigo 48 – Inciso XLII – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 574.2024, datada de 12/12/2024, a proposta de revisão da Política de Doações e Contribuições da Autoridade Portuária de Santos S.A., considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/088.2024, datado de 05/12/2024. Documento Virtual Protocolado nº 0000008435/2021. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta de revisão da Política de Doações e Contribuições da Autoridade Portuária de Santos S.A., considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/088.2024, datado de 05/12/2024. Documento Virtual Protocolado nº 0000008435/2021. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 149.2024.*

II.15 – Artigo 48 – Inciso L – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 575.2024, datada de 12/12/2024, a

atualização da Estrutura Organizacional da APS e atualização do Regimento Interno, conforme contido na Nota Técnica SUGEP nº 100.2024, datada de 09/12/2024, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/083.2024, datado de 13/11/2024. Processo Virtual nº 000427/19-63/2019. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por maioria de votos, a atualização da Estrutura Organizacional da APS e atualização do Regimento Interno, conforme contido na Nota Técnica SUGEP nº 100.2024, datada de 09/12/2024, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/083.2024, datado de 13/11/2024. Fica registrado que conforme artigo 47, § único, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. A Conselheira Cassandra votou com caráter de abstenção, tendo em vista a necessidade do engrandecimento do aspecto ambiental da empresa, principalmente não propõe nada para enfrentar a governança, após a decisão do Ministério de juntar a administração dos Portos de Santos e Itajaí. Processo Virtual nº 000427/19-63/2019. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 150.2024.*

II.16 – Artigo 48 – Inciso XLV – Aprovar, consubstanciado no Ofício Circular nº 70/2024/DGMP-SNP-MPOR/SNP-MPOR, as metas de gestão do 1º trimestre de 2025, a serem atingidas pela Diretoria Executiva, considerando as metas encaminhadas pela SNPTA, bem como sugestões de metas adicionais solicitadas pelo CONSAD, para posterior envio ao MPOR. Documento Virtual Protocolado nº 0000014854/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, as metas de gestão do 1º trimestre de 2025, a serem atingidas pela Diretoria Executiva, considerando as metas encaminhadas pela SNPTA, bem como sugestões de metas adicionais solicitadas pelo CONSAD (anexa a deliberação), para posterior envio ao MPOR. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 151.2024.*

II.17 – Artigo 48 – Inciso XL – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 578.2024, datada de 12/12/2024, a proposta de revisão pontual no Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da APS, conforme justificativas apresentadas pelo Grupo de Trabalho, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR nº 91/2024, datado de 10/12/2024. Processo Virtual nº 000210/23-58/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta de revisão pontual no Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da APS, conforme justificativas apresentadas pelo Grupo de Trabalho, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR nº 91/2024, datado de 10/12/2024. Processo Virtual nº 000210/23-58/2024. Para o assunto foi emitida*

a *Deliberação Consad nº 152.2024. II.18 – Artigo 48 – Inciso XI* – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 594.2024, datada de 12/12/2024, a 1ª (primeira) Reprogramação do PDG da APS para 2025. Documento Virtual Protocolado nº 0000015301/2024. **Manifestação:** *A pedido da área financeira o Colegiado retirou o item da pauta. II.19 – Artigo 48 – Inciso X* – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 593.2024, datada de 12/12/2024, autorização para a rerratificação do valor constante da Nota Técnica nº 0002/2024, a fim de constar a redução do valor total de R\$ 29.994.262,98 para R\$ 29.988.592,98, a fim de que seja considerado na celebração de Convênio com **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU -BRASIL** (CNPJ 07.769.688/0001-18), qualificada como Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT), no valor de **R\$ 29.988.592,98** (vinte e nove milhões e novecentos e oitenta e oito mil e quinhentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), no período de 36 (trinta e seis) meses, observado o Plano de Trabalho e o Cronograma de Desembolso Econômico-Financeiro, desenvolver o denominado Projeto “Conecta Santos 5G”, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 323.2024, datado de 12/11/2024”. Processo Virtual nº 000297/24-17/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, autorização para a rerratificação do valor constante da Nota Técnica nº 0002/2024, a fim de constar a redução do valor total de R\$ 29.994.262,98 para R\$ 29.988.592,98, a fim de que seja considerado na celebração de Convênio com FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU -BRASIL (CNPJ 07.769.688/0001-18), qualificada como Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT), no valor de R\$ 29.988.592,98 (vinte e nove milhões e novecentos e oitenta e oito mil e quinhentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), no período de 36 (trinta e seis) meses, observado o Plano de Trabalho e o Cronograma de Desembolso Econômico-Financeiro, desenvolver o denominado Projeto “Conecta Santos 5G”, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 323.2024, datado de 12/11/2024”. Processo Virtual nº 000297/24-17/2024. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 153.2024. II.20 – Artigo 48 – Inciso XLII* – Aprovar o Calendário de reuniões do CONSAD para o ano de 2025, conforme a seguir: 31/01, 27/02, 27/03, 24/04, 09/05, 29/05, 26/06, 31/07, 08/08, 28/08, 25/09, 30/10, 07/11, 27/11 e 18/12/2025. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, o Calendário de reuniões do CONSAD para o ano de 2025, conforme a seguir: 31/01, 27/02, 27/03, 24/04, 09/05, 29/05, 26/06, 31/07, 08/08, 28/08, 25/09, 30/10, 07/11, 27/11 e*

18/12/2025. Para o assunto foi emitida a *Deliberação Consad nº 154.2024*. A pedido do Presidente o Colegiado deliberou o item a seguir como extra pauta: **II.21 – Artigo 104** - Autorizar, consubstanciado na FI SUAUD nº 017/2024, datada de 18/12/2024, o afastamento de férias do Superintendente de Auditoria, Rafael Donofre Forghieri, no período de 13/01/2025 a 17/01/2025, referente ao ano de 2024, tendo em vista o Superintendente ser servidor federal, sendo esta solicitação cadastrada diretamente no site SouGov, em sistema específico para gestão dos servidores federais (antigo SIGEPE). Documento nº 15614/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, o afastamento de férias do Superintendente de Auditoria, Rafael Donofre Forghieri, no período de 13/01/2025 a 17/01/2025, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 155.2024.* Em seguida passou ao item **III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO. III.01 – Relatório Gerencial - Outubro/2024. Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita que a Diretoria Executiva venha apresentar, na próxima reunião, a avaliação dos resultados que estão sendo obtidos com a política de descontos tarifários.* **III.02 – Follow-up** sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos e sobre as atualizações do sistema de drenagem e as interligações com o sistema de drenagem da cidade. (Mauricio Curi - GEMIN). **Manifestação:** *O Gerente de Manutenção de Infraestrutura, Mauricio Alvim Cury, enviou apresentação acerca do tema, destacando as seguintes informações: a) Manutenção de Vias em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ; a1) Em 2024 foram aplicadas cerca de 1900 toneladas de CBUQ, em tapa buraco; b) Principais trabalhos realizados: b1) Av. Perimetral Margem Direita-Alemao ao Macuco; b2) Acesso ao FPF Estuário 01 (antigo Gate 17); b3) Av. Gov. Mario Covas Junior. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia.* **III.03 – Follow-up** sobre os serviços de Dragagem. **Manifestação:** *O Gerente de Dragagem, Matheus Trocoli Novaes, enviou apresentação acerca dos serviços de dragagem, destacando as seguintes informações: a) Contrato SPA 124/2021 – Dragagem de Manutenção do Canal e Acessos aos Berços (informou sobre o cronograma de novembro); b) LH Pré-Dragagem trecho 4 – 05/11/2024; c) LH Pré-Dragagem trecho 3 – 08/11/2024; Dragagem de aprofundamento para 16,00 M (DHN) (elaboração de*

Anteprojeto, Derrocagem das Rochas, Licenciamento ambiental, Expansão do Polígono de Disposição Oceânica-PDO, Execução das Obras de Dragagem e Homologação do novo calado). Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia.

III.04 – Follow up sobre o Limite de Orçamento de Investimento, em atendimento ao Ofício Circular SEI nº 1110/2024/MGI, datado de 28/06/2024. Documento Virtual Protocolado nº 7998/2024. **Manifestação:** *O Superintendente Financeiro Claudemir, realizou informação sobre o tema, na sequência ocorreram questionamentos que foram prontamente esclarecidos pelo Superintendente. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas, solicitando que a apresentação seja arquivada na sede da Companhia.*

III.05 – Follow-up sobre atualização das informações da ligação seca (Santos/Guarujá), especificamente quanto aos trabalhos realizados pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini. **Manifestação:** *Foi informado ao Conselho que não houve atualização do tema quanto ao registro realizado na 695ª reunião do Conselho, enfatizando que a suspensão da execução do Contrato 194.2023 foi realizada até que o TCU decida sobre o mérito da matéria. Ao final o colegiado agradeceu pelas informações prestadas, sendo que a apresentação ficará arquivada na sede da Companhia.*

III.06 – Informações da DINEG sobre Proposta de revisão da Poligonal do Porto Organizado de Santos, solicitada na última reunião, conforme texto a seguir: *“Tendo em vista a realização de Audiência Pública, promovida pela Autoridade Portuária de Santos - APS, relativa ao processo de mudança da poligonal portuária, o Conselho solicita tomar conhecimento de quais foram as contribuições recebidas nessa audiência, bem como as respectivas avaliações/resposta”.* *O Superintendente Bruno Geco, informou por e-mail encaminhado à GESEC, que as contribuições recebidas no âmbito da Audiência Pública Nº 01/2024, bem como as justificativas elaboradas pela APS, foram encaminhadas para a Secretaria Nacional de Portos (SNP), acompanhadas de todos os documentos e informações referentes ao processo de revisão da poligonal do Porto Organizado pós-publicação da Portaria Nº 1.366/2022, incluindo cópia integral do Processo Nº 272/24-96 (anexo arquivos em formato PDF contendo as contribuições, bem como as justificativas elaboradas pela APS.). Foi observado que tais informações não foram disponibilizadas ao público externo, de modo que, conforme alinhamento prévio, a publicidade aguarda a manifestação/diretriz do MPOR/SNP. Outras informações sobre a Consulta Pública e*

Audiência Pública podem ser acessadas por meio do site da Autoridade Portuária na internet, bem como da plataforma Participa + Brasil, por meio dos seguintes links: <https://www.portodesantos.com.br/consulta-publica-e-audiencia-publica-no-01-2024-poligonal/>; e <https://www.gov.br/participamaisbrasil/https-wwwgovbr-participamaisbrasil-consulta-publica-n-01-2024-revisao-dos-limites-da-area-do-porto-organizado-de-santos-poligonal>. O Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e solicita que os referidos anexos sejam arquivados na sede da Companhia, recomenda ainda, que quando a APS realizar procedimentos de Consulta/Audiência Públicas, que seja dada a devida publicidade às avaliações técnicas que forem feitas em relação às contribuições obtidas no processo. Recomendação válida, inclusive, para o caso da audiência pública relativa à alteração da Poligonal do Porto recentemente concluída.

III.07 – Apresentação dos Benefícios e Riscos de IA/ML na APS. **Manifestação:** *O Colegiado transferiu a apreciação deste tema para próxima reunião.*

III.08 – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional referente ao mês de novembro/2024. Documento Virtual Protocolado nº 0000014956/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

III.09 – Tomar conhecimento do Relatório das Atividades de Compliance referente ao 3º trimestre de 2024. Documento Virtual Protocolado nº 4747.2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

III.10 – Tomar conhecimento da finalização do Processo de Avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês, referente ao exercício 2023 (denominado “APS Board Assessment”), em atendimento ao Art. 13, inciso III, da Lei 13.303/16, para posterior encaminhamento ao Ministério Supervisor. Documento Virtual Protocolado nº 10274/2024 e 1430/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

III.11 – Manifestar-se sobre o tema pautado na 2489ª reunião da Diretoria Executiva, por meio do Extrato da Ata 701ª reunião do Conselho de Administração, bem como dar o devido encaminhamento. Documento Virtual Protocolado nº 15064/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita que o tema seja encaminhado à Corregedoria para providências de juízo de admissibilidade.*

II.12 – *Follow-up* atualizando a situação da controvérsia entre a APS e o Grupo Libra (Megara Empreendimentos e Participações Ltda.). **Manifestação:** *O Superintendente Jurídico informou que quanto ao Contrato de Comodato firmado em 22/11/2023 entre a Autoridade Portuária de Santos e Tebas Imobiliária e*

Participações S.A., a Autoridade Portuária de Santos, realizou a devolução dos imóveis, no dia 21/11/2024, objeto do instrumento de comodato, dando por encerrado o contrato. Quanto ao requerimento para solução consensual da controvérsia existente entre o Grupo Libra e a APS que tramitava junto ao Tribunal de Contas da União por meio da SecexConsenso do TCU (TC 002.602/2024-5), considerando a publicação pela Presidência da República, do Decreto 12.091/2024, bem como a distribuição superveniente da ADPF nº 1.183 no âmbito do E. STF, justamente questionando a atuação da SecexConsenso do TCU, fora manifestado por esta APS, o pedido de desistência da medida consensual aos 01/11/2024, o qual fora apreciado pelo Ministro Bruno Dantas, sendo determinado o arquivamento do processo, conforme cópia do despacho que segue anexo. O Colegiado registra que tomou conhecimento e fica no aguardo de informações atualizadas sobre o tema.

III.13 – Tomar conhecimento da FI GEOUV 44.2024, datada de 10/12/2024, referente as denúncias recebidas pela ouvidoria, desde o último Relatório enviado, bem como Relatório encaminhado mensalmente (anexo ao material). Documento Virtual Protocolado nº 0000015292/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

III.14 – Tomar conhecimento da FI COERIN/02.2024 referente ao Follow up das ações realizadas e previstas pelo Coerin para o Relatório de 2024. Documento Virtual Protocolado nº 15285/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

III.15 – Tomar conhecimento do Relatório de Sustentabilidade da Autoridade Portuária de Santos – APS, ano-base 2023, elaborado com base na metodologia da Global Reporting Initiative – GRI. Documento Virtual Protocolado nº 15195/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

III.16 - Ata da 148ª Reuniões do Comitê de Auditoria. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

III.17 - Ata da 605ª Reunião do Conselho Fiscal. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

III.18 - Atas das 2478ª a 2488ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* A seguir passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS.**

IV.01 – Apresentação sobre a participação de membros do Conselho na 19ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DA AIVP – LISBOA 2024, ocorrida em Portugal no período de 26/11 a 01/12, contendo um relato do Conselheiro Adilson. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

IV.02 – Prêmio Great Job 2024. *O Consad parabeniza a equipe da Sugov pela conquista do prêmio Great Job 2024 na categoria*

"Compromisso com Resultados", em reconhecimento à iniciativa do Selo ESG. Além disso, destaca a valiosa contribuição dos membros da Sugov para a conquista do prêmio na categoria "Ética", com a iniciativa Scape Room. Não havendo outras manifestações passou ao item **V – ENCERRAMENTO**. Fica registrado que tendo em vista o Conselheiro Alex Ávila ter participado remotamente, a manifestação de voto do Conselheiro foi formalizada e encaminhada por e-mail, o qual ficará arquivada na sede da Companhia. Nada mais a ser tratado, a Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Documento assinado eletronicamente

Carlos Henrique Martins de Lima
PRESIDENTE

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE-SUBSTITUTO

Alex Ávila
CONSELHEIRO

Cassandra Maroni Nunes
CONSELHEIRA

Thiago Benito Robles
CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves
CONSELHEIRO

Sidney Antonio Verde
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO